



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: LLima Comercio e Serviços Ltda.

CONTRATADA: Focus Equipamentos Eireli.

CONTRATADA: Comercial Pami Ltda.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, no Sistema Registro de Preço, para Contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de Aparelhos de Ares Condicionados e Cortina de Ar, atendendo as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

VENCEDORES:

LLima Comercio e Serviços Ltda.. – Itens: 1,2,3,4.

Focus Equipamentos Eireli. – Itens: 5,6,7.

Comercial Pami Ltda. – Itens: 8.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 09 de Maio de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Pablo Eduardo Ferreira Marolla pela Contratada.

Sra. Mara Cristina MichelluzziAnderle pela Contratada.

Sr. Luis Moreira de Lima pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Jhonathan Henrique Maguetas de Lima 46393734817

OBJETO: Prestação de serviço de Locação de Palco, Praticável, Painel de Led, Gradil, Tendas, Fechamento, Camarim, Gerador, Banheiros Químicos, Som de Grande e Pequeno Porte, para atender aos Eventos Municipais que irão ser realizados no decorrer do ano de 2022, de acordo com o Calendário de Eventos.

VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2023

DATA: 06 de Junho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Jhonathan Henrique Maguetas de Lima pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Clinica Nutricional Ltda.- EPP

CONTRATADA: Maiorca Soluções em Saúde, segurança e padronização Eireli

OBJETO: empresa especializada para futuro e eventual Aquisição de Suplementos e Dietas Enterais para atender à solicitação da Secretaria de Saúde Pública – SESP.

Vencedores: Clinica Nutricional Ltda.- EPP: itens: 1, 4, 5, 7;

Valor: 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais)

Maiorca Soluções em Saúde, segurança e padronização Eireli: Itens: 2, 3, 6, 8

VALOR: 46.566,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 23 de Junho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Maria angélica Benetasso pela contratante.

Sr. João Victor Paschoa Soler pela Contratada.

Sr. Sérgio Duarte Coutinho Junior pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Oliveira & Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. – ME.

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. – EPP.

CONTRATADA: Maquea & Maquea Ltda. – EPP.

CONTRATADA: TSS Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda. – EPP.

CONTRATADA: S.E Oliveira Avila & Cia Ltda. – ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, atendendo as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal fundamental e infantil e da secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VENCEDORES:

Oliveira & Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. – ME: 2, 6, 7, 8, 11, 16, 18, 20, 21, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37,

38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 55, 56, 57, 58.

Gulart & Cia Ltda. – EPP. Itens: 1, 10, 17, 24, 28, 32, 53.

Maquea & Maquea Ltda. – EPP. Itens: 52.

TSS Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda. – EPP. Itens: 4, 5, 9, 12, 13, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 45, 46, 48, 49, 54, 59.

S.E Oliveira Avila & Cia Ltda. – ME. Itens: 14, 15, 51.

VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2022 a 04 de Julho de 2023

DATA: 04 de Julho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada

Sr. Antonio Oliveira pela Contratada

Sr. Celso Rodrigues Ferreira pela Contratada

Sr. José Carlos Maquea Portas pela Contratada

Sr. Giovanni Barbieri Catharinelli pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda.

CONTRATADA: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CONTRATADA: Império Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CONTRATADA: Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli.

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde Pública - SESP, de Santa Rita do Pardo/MS.

VENCEDORES:

Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda. Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 29, 37, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 94, 115, 116.

Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda. Itens: 25, 28, 33, 34, 35, 36, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 104.

Império Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Itens: 6, 15, 21, 27, 66, 67, 97, 98, 107, 108, 112.

Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli. Itens: 5, 8, 9, 10,11, 23,30,31, 32, 38, 39, 44, 48, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80,81, 82, 73, 84, 85, 86, 87, 88, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 109, 110, 111, 113, 114.

VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2022 a 04 de Julho de 2023

DATA: 04 de Julho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sr. Tiego Estafani Flores de lima pela Contratante

Sr. Ângelo Roberto Villavicencio Lemos pela Contratada

Sr. Crystian Evandro Lindner pela Contratada

Sr. Leandro de Almeida Moraes pela Contratada

Sr. Cleomar Donizete Moreti pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Padaria Vitana Ltda. - ME

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Paes, para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2022 a 06 de Julho de 2023

DATA: 06 de Julho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estafani Flores de lima pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Henrique Antonio dos Santos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Mundo da Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de Papel para Impressão, tipo Sulfito, para atender às Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 08 de Julho de 2023

DATA: 08 de Julho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Baboti pela Contratante.
Sr. David Marllon Queiroz Neto pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Fortwst Segurança Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviço de Segurança Desarmada e Brigadistas de apoio e suporte para atender aos eventos municipais.

VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023

DATA: 20 de Julho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Manoel Matheus dos Santos Ramos Neto pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda.

CONTRATADA: Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda. – EPP.

VENCEDORES:

Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda. Itens: 1, 2, 3, 5, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 40, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86.

Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda. – EPP. Itens: 4, 6, 7, 10, 12, 14, 19, 20, 24, 29, 33, 34, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 52, 54, 55, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 81, 84, 87.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos, para atender as Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

VIGÊNCIA: 25 de Julho de 2022 a 25 de Julho de 2023

DATA: 25 de Julho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Jamir Alves Rodrigues pela Contratada.

Sr. Marciel José de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Funerária Bom Jesus Ltda. - ME.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, no Sistema Registro de Preço, para futura e eventual Prestação de Serviços Funerários para atender famílias que se encontram em situação de Vulnerabilidade Social no Município de Santa Rita do Pardo – MS.

VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2022 a 27 de Julho de 2023

DATA: 27 de Julho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Gerson Alves Sobrinho pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Lamper Digitalização Sistema LTDA EPP.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, no sistema registro de preço, para futura e eventual prestação de serviço de tratamento arquivístico, Implantação de Software para gestão eletrônica de documentos e demais serviços no município de Santa Rita do Pardo – MS.

VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2022 a 25 de Outubro de 2023

DATA: 25 de Outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sr. Marcio Peres Vieira Monteiro Pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. - EPP.

CONTRATADA: Oliveira & Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. – ME

CONTRATADA: TSS Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, no Sistema Registro de Preço, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para o atender as Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo -MS.

VENCEDORES:

Gulart & Cia Ltda. - EPP. - Itens: 6,8,9,10,20,23,27,28,29,30,31,35,36,37,38,44,46,50,52,61,62,64,65,66

,70,71,72,74,75,76,80, 81,86,88,90,82,83,94,101,104,105,111,113,114,117.

Oliveira & Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. – ME. - Itens: 1,2,3,11,12,13,14,21,22,25,34,39,40,43,49,67,68

,69,73,77,78,82,87,91,95,96,97,99,106,109, 118,119,120.

TSS Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda. - Itens: 4,,7,15,16,17,18,19,24,26,32,33,41,42,45

,47,48,51,53,54,55,56,57,58,59,60,63,79,83,84,85,89,98,100,102,103,107,108,110,112,115,116,121.

VIGÊNCIA: 29 de Novembro de 2022 a 29 de Novembro de 2023

DATA: 29 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Roberto Barboti pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiego Estefani flores de Lima pela Contratante

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada

Sr. Antonio Oliveira pela Contratada

Sra. Maria Eduarda Severino Ramos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T. Cardo da Silva Mecânica - ME

CONTRATADA: Edson Souza Dias - ME

OBJETO: Prestação de serviços de torno, solda para máquinas, caminhões, tratores, implementos agrícolas e ônibus para atender à solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico no município de Santa Rita do Pardo – MS.

VENCEDORES:

T. Cardo da Silva Mecânica - ME. Item: 1,2,3,4.

Edson Souza Dias - ME. - ME. Itens: 5.6.7.8.

VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2022 a 16 de Setembro de 2023

DATA: 08 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratada

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada

Sr. Edson Souza Dias pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Toposat Ambiental Ltda.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 REACTUAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 24.193583% do valor do Item contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP

Funcional: 04.123.0007 – Gestão Financeira e Orçamentária

Proj/Ativ: 02.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Cat. Econ: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 24 de Abril de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sr. Mario Mauricio Vasquez Beltrão pela Contratada

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 128/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Toposat Ambiental Ltda.

OBJETO: 1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 128/2022, por 150 (cento e cinquenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Abril de 2023 a 26 de Setembro de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

1.2 - Em virtude da reprogramação dos Serviços no objeto do contrato conforme planilha na Contratação de serviços técnicos – profissionais de levantamento planialtimétrico, georreferenciamento por meio de topografia para regularização fundiária urbana de áreas do Município de Santa Rita do Pardo – MS, de acordo com a solicitação do Secretário, fica alterado o ajuste inicial através deste Termo Aditivo no Valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ou seja um percentual de 14,28594% para maior, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 62.999,00 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais), para o

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Valor de R\$ 71.999,00 (setenta um mil novecentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria de Infraestrutura. Meio Ambiente. Des Econ. - SEIMADE

Funcional: 15.452.0017 – Melhoria Urbana

Proj./Ativ: 02.020 – Manutenção das Atividades da Secret. de Infraestrutura

Cat. Econ: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 24 de Abril de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos santos Barboti pela contratante

Sr. Mario Mauricio Vasquez Beltrão pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Batalab Análises Clínicas Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do acréscimo em 25,00% dos itens contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 068 - 071

Órgão: 03- Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública

Funcional: 10.302.0019 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

Cat. Econ. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 16 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani flores de Lima pela Contratante.

Sra. Paula Jorge Romão Dias pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 136/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: AFG Guirado Laboratório bataguassu.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do acréscimo em 25,00% dos itens contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 068 - 071

Órgão: 03- Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública

Funcional: 10.302.0019 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

Cat. Econ. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 16 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani flores de Lima pela Contratante.

Sr. Andre Fernando Guariento Guirado pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 137/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Sanches & Ricci Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do acréscimo em 25,00% dos itens contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 068 - 071

Órgão: 03- Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública

Funcional: 10.302.0019 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

Cat. Econ. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 16 de Dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani flores de Lima pela Contratante.

Sr. Pedro Luiz Sanches Junior pela Contratada.

DECRETO Nº. 096/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 067/2.023, DE 20 DE MARÇO DE 2.023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI; de acordo com as normas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, em especial na Resolução N.º 147 do CONTRAN.

□ DANIELLE DAS NEVES – PRESIDENTE

□ LUIZ CÉSAR RODRIGUES LUSTOSA – MEMBRO

□ JUNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA BOTAN - MEMBRO

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

Juliano Paixão Ferrer - Secretário de Administração e Governo

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que dará prosseguimento à licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para prestar Assessoria ao Município de Santa Rita do Pardo – MS de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estradas e Oficina.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO: A Sessão será retomada no dia 28/04/2023 às 10:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Mais informações referentes a retomada do certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo/MS, 25 de Abril de 2023.

Maria Silvano Barcelos Faustino - Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 053/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 07/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 73- Art. 25, inciso III , cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) CANTOR FÁBIO CUNHA E GRUPO BATIDÃO ATRAVÉS DA EMPRESA ADEMIR ANASTACIO DE SOUZA - SOM MUSIC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CUJA APRESENTAÇÃO DEVERÁ REALIZAR-SE NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

II – HOMOLOGAR as empresas: ADEMIR ANASTACIO DE SOUZA.

ADEMIR ANASTACIO DE SOUZA. Perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 25 de abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 041/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE PROCESSOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas: CARLOS HENRIQUE MUNIN DE LIMA. COMERCIAL DROGA VIDA LTDA.

CARLOS HENRIQUE MUNIN DE LIMA. Perfazendo o valor total de R\$ 33.762,88 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). COMERCIAL DROGA VIDA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 7.311,60 (sete mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 41.074,48 (quarenta e um mil e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 25 de abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2023

Retificação da publicação havida na Edição nº 2218 do Diário Oficial do Município, do dia 19 de Abril de 2023, alusiva ao processo licitatório nº 050/2023, Pregão Presencial nº 022/2023. Cujo objeto Seleção de proposta mais vantajosa através do sistema de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da secretaria de educação, cultura, esporte e lazer, termo de referência e demais anexos. No que se refere ao Aviso de Licitação, conforme adiante segue: Onde-se-lê: Horário da abertura: 09h00 (Horário Oficial de Brasília).

Leia-se: Horário da abertura: 11h00 (Horário Oficial de Brasília).

Santa Rita do Pardo-MS, 25 de Abril de 2023.

Signatário: JULIANO PAIXÃO FERRER

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 73- Art. 25, inciso III, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) CANTOR FÁBIO CUNHA E GRUPO BATIDÃO ATRAVÉS DA EMPRESA ADEMIR ANASTACIO DE SOUZA - SOM MUSIC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CUJA APRESENTAÇÃO DEVERÁ REALIZAR-SE NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

ADEMIR ANASTACIO DE SOUZA. Perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Programa 13.392.0015.2019.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS

Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha 296

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 trinta mil reais

Santa Rita do Pardo-MS, 25 de abril de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AVISO DE RESULTADORECURSO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para prestar Assessoria ao Município de Santa Rita do Pardo – MS, Processo Administrativo n.º 005/2023, Tomada de Preços n.º 002/2023.

O MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, torna público para conhecimento dos interessados que após análise das questões advindas de Recursos Interpostos, reanálise e decisão da CPL, combinado com o parecer da assessoria jurídica do Município, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DECI- DIU no seguinte sentido:

“Nesse sentido, a fim de atender aos princípios constitucionais e administrativos norteadores do procedimento licitatório, bem como a própria lei de licitações n.º 8.666/1993, DECIDO pelo DEFERIMENTO PARCIAL dos recursos interpostos pelas RECORRENTES, entretanto DECIDO, quanto a habilitação dos concorrentes, acompanhar a conclusão final exarada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e DECLARAR INABILITADAS às empresas DALBERTO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 10.732.650/0001-85 e SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.860.187/0001-64, em razão do descumprimento do disposto no item 7.9.3.1 do Edital, e DECLARAR HABILITADA a empresa ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.034.572/0001-24, em razão atendimento aos requisitos de habilitação do edital e do Princípio da Legalidade, Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e Princípio do Formalismo Moderado, nos termos expostos na decisão da CPL e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.”

A data continuidade do certame e abertura das proposta de preços (envelope 2) será divulgada na forma da Lei.

Santa Rita do Pardo - MS, 25 de abril de 2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE PROCESSOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANATA RITA DO PARDO/MS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.011.003	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300MG Marca: ROMBAX	CP	720	4,48	3.225,60
3	001.039.653	DPREV 10,000 UI Marca: MYRALIS	CP	52	3,94	204,88
4	001.039.651	ETNA 2,5MG+1,5MG+1,0MG Marca: GROSS S/A	CP	720	2,25	1.620,00
5	001.039.649	GLIFAGE XR 500 MG Marca: MERCK S/A	CP	360	0,26	93,60
6	001.039.652	GLIVANCE XR 500MG/30MG Marca: MERCK S/A	CP	360	1,39	500,40
8	003.011.001	PRADAXA 110MG (DABIGATRAMA 110MG) Marca: BOEHRINGER	CP	720	5,02	3.614,40
11	003.011.004	SERTRALINA 100MG Marca: GERMED	CP	360	2,80	1.008,00
13	001.039.654	TRESIBA 100 U/ML (CANETA) Marca: NOVONORDISK	UN	132	178,00	23.496,00
Total do Proponente						33.762,88
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	003.011.002	COMBODART (DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULSINA 0,4MG) Marca: GSK	CP	720	3,66	2.635,20
9	001.039.648	QTERN 5MG/10MG Marca: ASTRAZENECA	CP	360	7,25	2.610,00
10	001.039.650	ROSUVASTATINA 20MG Marca: TORRENT	CP	360	1,94	698,40
12	003.011.005	TOPIRAMATO 100MG Marca: GERMED	CP	720	1,90	1.368,00
Total do Proponente						7.311,60

VALOR TOTAL: R\$ 41.074,48 (quarenta e um mil e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 25 de abril de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO
Pregoeira

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2023
ATA SESSÃO 02

Aos 25 dias do mês de abril de 2023, às 10h00min (MS), 11h00min (DF), na sala de licitações do Município de Santa Rita do Pardo – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município, designados pela Decreto Municipal SRP nº 35/2023, a senhora Maria Silvana Barcelos Faustino, na condição de presidente da CPL, e os membros Roberto Gomes da Silva e Cristiana dos Santos Silva, para continuidade da disputa da Licitação na Modalidade de Concorrência nº 001/2023, Processo Administrativo 004/2023. Realizado o início da sessão para verificação dos concorrentes presentes foi constatado pela Presidente da CPL o seguinte:

LICITANTES	REPRESENTANTE	ME/EPP	
MONTICELLO ENGENHARIA LTDA	ROBERTO ARCANGELO, CPF 156.065.541-00	NÃO	AUSENTE
R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	APENAS ENVELOPE	EPP	AUSENTE
NORTE ENGENHARIA LTDA	APENAS ENVELOPE	EPP	AUSENTE
RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	RITA DE CASSIA DE MORAES RIOS, CPF 834.793.171-20	NÃO	AUSENTE
ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - EPP	ERSON GOMES DE AZEVEDO, CPF 868.761.631-72	EPP	AUSENTE
SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA	CARLOS EDUARDO PEREIRA CLAUDIO, CPF 276.552.318-50	EPP	AUSENTE
AM CONSTRUTORA LTDA	ALESSANDRO PINHEIRO SANTOS, CPF 015.162.180-27	EPP	PRESENTE
JN CONSTRUTORA LTDA	MATHEUS HENRIQUE MELGAREJO PEREIRA, CPF 053.204.551-35	ME	PRESENTE

A presidente da CPL havia suspenso a sessão para análise da habilitação das licitantes. Foi solicitado apoio da equipe técnica de engenharia do Município na pessoa do Secretário Roberto dos Santos Barboti, para análise dos documentos de qualificação técnica das empresas. Assim, após os trabalhos da equipe do Município a CPL decide no seguinte sentido:

MONTICELLO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.947.216/0001-94, foi constatado o fiel cumprimento às disposições do instrumento convocatório, devendo a mesma ser declarada habilitada.

ESTRUTURAL COSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.556.275/0001-20, foi constatado o fiel cumprimento às disposições do instrumento convocatório, devendo a mesma ser declarada habilitada.

SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.909.325/0001-45, foi constatado o fiel cumprimento às disposições do instrumento convocatório, devendo a mesma ser declarada habilitada.

NORTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 11.001.307/0001-23, foi constatado o fiel cumprimento às disposições do instrumento convocatório, devendo a mesma ser declarada habilitada.

AM CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 43.766.284/0001-34, em relação a declaração de enquadramento nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, a empresa apenas fez cópia do disposto no Edital, inclusive não se atentando que o trecho final do item 7.1.1. se tratava de orientação. Mesmo assim, em respeito ao Princípio do Formalismo Moderado e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, pelos documentos juntados pela empresa concorrente é possível a fácil constatação de seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

JN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.950.858/0001-31, em relação a declaração de enquadramento nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, a empresa apenas fez cópia do disposto no Edital, inclusive não se atentando que o trecho final do item 7.1.1. se tratava de orientação. Mesmo assim, em respeito ao Princípio do Formalismo Moderado e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração e diante da afirmação verbal do representante presente deve a empresa usufruir dos benefícios da LC 123/2006.

RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.981.809-0001-20, em relação a declaração de enquadramento nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, a empresa apenas fez cópia do disposto no Edital, inclusive não se atentando que o trecho final do item 7.1.1. se tratava de orientação. Mesmo assim, em respeito ao Princípio do Formalismo Moderado e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Contudo pela análise das demonstrações contábeis especificamente no DRE observa-se

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

uma receita bruta anual de R\$ 7.381.928,77, ultrapassando o limite de faturamento da EPP limitado a R\$ 4.800.000,00, infringido o art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.018.036/0001-06, Não foram identificados os seguintes documentos:

- Constam na relação de documentos as seguintes certidões vencidas as quais, após consulta nos referidos sites emissores, as certidões atualizadas foram emitidas para comprovação da habilitação jurídica do licitante, até porque se trata de EPP e para celeridade do processo e tendo em vista que as certidões puderam ser obtidas via internet, a CPL faz juntada dos documentos atualizados.
- Não foram identificadas as seguintes declarações: Declaração 7.1.1. do edital, a qual refere-se que a empresa cumpra os requisitos estabelecidos no art. 3º da lei complementar nº 123, de 2006; Declaração 7.1.4. do edital, a qual se refere à que a proposta deve ser elaborada de forma independente; Declaração 7.1.5. do edital, em que a empresa declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado. Todavia, para busca da proposta mais vantajosa, deverá ser oportunizado a licitante complementar as declarações faltantes devendo os apontamentos serem citados na ata da sessão pública.
- Com relação aos requisitos exigidos no item 7.7.3.1. do edital (**Atestado de capacidade técnica**), não foram identificados os quantitativos mínimos exigidos no item relevante 3.4, referem-se a Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples – exclusive carga e transporte, que se tinha como exigência a quantidade mínima de 50% equivalente a 2515,76 m³, que dentre os atestados

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

oferecidos pela empresa não foi alcançado e o item 3.9, refere-se a Execução de pavimento com a aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte, com quantidade mínima de 50% equivalente a 345,48 m³, o qual também não foi comprovado.

Portanto, segundo análise dos documentos, a licitante deverá ser inabilitada.

DILIGÊNCIAS DURANTE A SESSÃO

A empresa **AM CONSTRUTORA LTDA – EPP**, em ato complementar a declaração juntada em seus documentos de habilitação, foi consultada sobre seu enquadramento e utilização dos benefícios, nos termos da LC 123/2006, sendo por seu representante legal afirmado que se enquadra como EPP, o que está de acordo com os documentos de habilitação apresentados.

A empresa **JN CONSTRUTORA LTDA**, em ato complementar a declaração juntada em seus documentos de habilitação, foi consultada sobre seu enquadramento e utilização dos benefícios, nos termos da LC 123/2006, sendo por seu representante legal afirmado que se enquadra como ME, o que está de acordo com os documentos de habilitação apresentados.

A empresa **RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, Após contato telefônico com a sócia/proprietária pelo telefone (67)98127-2476 Rita de Cassia de Moraes Rios para os questionamentos sobre o enquadramento da empresa, a mesma consultou o contador da empresa, em ato complementar a declaração juntada em seus documentos de habilitação, declarou que não se enquadra nas condições da LC 123/2006 e não fará uso dos benefícios ali descritos.

Em relação a empresa **R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, a CPL deixa de realizar diligência para fins de complementação de informações de documentos apresentados, e certidões vencidas (LC 123/2006), em razão de sua

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

inabilitação pelo não atendimento aos requisitos exigidos no item 7.7.3.1. do edital (**Atestado de capacidade técnica**).

DECISÃO DA CPL EM RELAÇÃO A HABILITAÇÃO

Após a análise dos documentos de habilitação e diligências complementares, a CPL decide no seguinte sentido:

LICITANTES	HABILITAÇÃO	ME/EPP
MONTICELLO ENGENHARIA LTDA	Habilitado	Não
ESTRUTURAL COSTRUTORA LTDA EPP	Habilitado	EPP
SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA EPP	Habilitado	EPP
NORTE ENGENHARIA EIRELI	Habilitado	EPP

AM CONSTRUTORA LTDA – EPP	Habilitado	EPP
JN CONSTRUTORA LTDA	Habilitado	ME
RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	Habilitado	Não
R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	Não habilitado	Não se aplica

FASE RECURSAL

Consultadas as licitantes presentes em relação a intenção de recurso, não foi manifestado intenção em recorrer. As demais empresas as quais não se fizeram representar para esta sessão fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de razões e contrarrazões de recurso. Os autos do processo

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

Administrativo 004/2023 encontra-se a disposição das licitantes para fins de cópia.

A presidente da CPL manteve retidos os envelopes de propostas de Preços das concorrentes, os quais foram devidamente rubricados em seus fechos pelos representantes das licitantes na sessão anterior.

Os licitantes saem cientes que a continuidade da disputa será convocada através de publicação no diário oficial e no portal da transparência do Município, disponíveis no site oficial do Município de Santa Rita do Pardo no seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopardo.ms.gov.br.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada as 11h30min (MS), 12h30min (DF), sendo lavrada a presente Ata, a qual vai devidamente assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das concorrentes.

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:


MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO
PRESIDENTE


ROBERTO GOMES DA SILVA
MEMBROS


CRISTIANA DOS SANTOS SILVA
MEMBROS

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA:


ROBERTO DOS SANTOS BARBOTI
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINAS
DECRETO Nº 143/2022

REPRESENTANTE DA LICITANTES CONCORRENTES:


AM CONSTRUTORA LTDA – EPP
REPRESENTANTE: ALESSANDRO PINHEIRO SANTOS
CPF 015.162.180-27


JN CONSTRUTORA LTDA
REPRESENTANTE: MATHEUS HENRIQUE MELGAREJO PEREIRA
CPF 053.204.551-35

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000